



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC**  
**CAMPUS VIDEIRA**  
ROD. SC 135, KM 125 – CAMPO EXPERIMENTAL  
CEP: 89560-000 – VIDEIRA/SC – FONE: (49) 3533-4900

# **Boletim de Serviços**

## ***Campus Videira***

**Ano VII – JUNHO de 2016**



PRESIDENTE DA REPÚBLICA em exercício

Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezzera Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR  
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETORA-GERAL  
Rosângela Aguiar Adam

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
Raul Eduardo Fernandez Sales

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
Gislaine Julianotti Carlesso

COORDENADORA-GERAL DE ENSINO  
Lizete Camara Hubler

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Marion Schmidt

## EDITORIAL

### Responsável:

*Roberta Souza Santos*  
*Tecnóloga/Gestão de Recursos Humanos*  
*Matrícula SIAPE nº 1639542*

*Coordenação de Gestão de Pessoas*  
*IFC Campus Videira*



## SUMÁRIO

PORTARIAS	05
EDITAIS	22
DIÁRIAS	36
CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS	38
MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS	38

## PORTARIAS

### PORTARIA N° 172/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 25 DE MAIO 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) SAIMON MIRANDA FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG - Campus Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria n° 322/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 13/11/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria n° 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

### PORTARIA N° 173/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, a pedido, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1888739, da Função Gratificada de Pesquisadora Institucional, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

### PORTARIA N° 174/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1891825, Da Função Gratificada de Substituta Pesquisadora Institucional, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 175/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, para exercer a Função Gratificada de Pesquisadora Institucional, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 176/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a servidora SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, a pedido, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888739, da Função Gratificada de Substituição de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 177/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora TATIANA ZUFFO DE CASTILHA ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, para exercer a Função Gratificada de Substituta Pesquisadora Institucional, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 178/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora FELIPE RIBAS ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, para a Função Gratificada de Substituição de Coordenador de Registros Acadêmicos, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 179/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE JUNHO 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, matrícula SIAPE nº 1888739, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG - Campus Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 296/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 23/10/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 180/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 03 DE JUNHO 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Art.1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, matrícula SIAPE nº 1891825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, designada para a Função Gratificada de Pesquisadora Institucional (FG-02), na Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 307/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 17/10/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 181/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, como titulares, os servidores GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIROS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1075473; CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2206130; RICARDO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; WAGNER CARLOS MARIANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438; e como suplentes, FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668205; MARCELO DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197 e VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC Campus Videira;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 142/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 05 de abril de 2016;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Retificação da Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 182/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – CANCELAR o período de férias referente ao exercício de 2016 da

servidora ANA CLAUDIA CAGNIN ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120, de 15/06/2016 a 24/06/2016;

Art. 2º – REPROGRAMAR novo período de usufruto para as datas de 20/06/2016 a 29/06/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 183/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, como Fiscal Titular do Contrato 05/2016, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total e parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados no Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, conforme disposto no Item 1.1 da Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 02/05/2016 e término no dia 01/05/2017, conforme disposto na Cláusula Oitava da Vigência do Contrato.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º –O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º – Nos afastamentos legais do fiscal titular, designa-se o servidor ANDERSON CORREA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2165614, como seu substituto.

Art. 6º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 156/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 04 de maio de 2016.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 184/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR o exercício do servidor BRUNO JOSE DANI RINALDI, Siape 2245262, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química, nos seguintes ambientes:

Laboratório de Pesquisa  
Laboratório de Química  
Laboratório de Microscopia  
Laboratório de Água e Solos

Art. 2º – Todos os ambientes descritos acima estão vinculados à Coordenação Geral de Ensino/DDE/DG do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 185/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR , a pedido, o servidor RICARDO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 186/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, ocupante do

cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

#### **PORTARIA N° 187/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; ALAN SCHREINER PADILHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; VERA REGINA MAZURECK ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; REGIANE RICARDO GOMES, discente, CPF 024.755.161-94, RG 1.814.618-0, Matrícula 201510146; ELSON DE CARVALHO SOARES discente, CPF 095.350.898-62, RG 120.369.149-0, Matrícula 201510132, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM em Agropecuária do IFC Campus Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 335/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de novembro de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

#### **PORTARIA N° 188/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762515; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; LILIANE MARTINS DE BRITO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836440; SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908; VERA REGINA MAZURECK ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; MARCELI BUSS discente, CPF 099.327.249-55, RG 5.297.553, Matrícula 201510027; LUCAS AUGUSTO LEVEK discente, CPF 097.393.939-77, RG 5.995.712, Matrícula 201410030, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC Campus Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 086/GAB/DG/CVID/IFC/2016, de 08 de março de 2016.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### **PORTARIA N° 189/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – CONSIDERANDO - o teor do Comunicado datado de 01 de junho de 2016 e recebido pelo Servidor Docente Adriano Bernardo Moraes Lima em 01 de junho de 2016;

Art. 2º – CONSIDERANDO - que o prazo concedido para manifestação no supracitado comunicado expirou em 07 de junho de 2016;

Art. 3º – CONSIDERANDO - que a resposta não foi tempestiva e devidamente encaminhada a esta Direção;

Decide:

Art. 4º – AFASTAR de suas atividades Docentes o Servidor Adriano Bernardo Moraes Lima, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238, pelo prazo de 60 (sessenta) dias letivos, podendo tal afastamento vir a ser prorrogado por igual prazo, em analogia com o que prescreve o Artigo 147, parágrafo único da Lei 8.112/90, devendo o mesmo cumprir a sua carga horária em sua sala de professor nesta Instituição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

#### **PORTARIA N° 190/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, ocupante do

cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; ALAN SCHREINER PADILHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104322; JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908 e VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do CEPTNM Integrado em Agropecuária do IFC Campus Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 333/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 25 de novembro de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

#### PORTARIA N° 191/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

#### PORTARIA N° 192/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – Campus

Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 193/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor MARCELO MASSOCCO CENDRON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, da Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 194/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor MARCELO MASSOCCO CENDRON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM) do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 195/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº

031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 196/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 197/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, de Substituto, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 198/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764186, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso Substituto, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 199/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, o servidor PABLO ANDRÉS REYES MEYER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 200/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor PABLO ANDRÉS REYES MEYER, ocupante do

cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 201/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor ALÉCIO COMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 202/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ALÉCIO COMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985961, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 203/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° - DISPENSAR o servidor LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1902125, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 204/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria n° 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1902125, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2° – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria n° 289 - DOU de 27/01/2016

**PORTARIA N° 205/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – DISPENSAR a servidora MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2019245, da Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2° – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 206/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 1.818/2016, de 11/05/2016,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Curso Substituta, FCC, do Curso de Nível Médio Técnico Profissionalizante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 207/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR o recesso das atividades no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, para os servidores Técnico-Administrativos em Educação, em 5 (cinco) dias durante o período de 11 a 29 de julho.

Art. 2º – Caberá à chefia imediata a organização e manutenção do funcionamento dos setores que deverão permanecer abertos durante o período de recesso, cabendo aos servidores revezamento em turmas de trabalho.

Art. 3º – DETERMINAR que deverá ser realizada a compensação destes dias não trabalhados, na forma do inciso II, artigo 44 da Lei 8.112/90, até setembro de 2016. Recomenda-se a compensação de 1 hora por dia, antecipando ou postergando a jornada de trabalho, respeitando o limite de 2 horas diárias, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 208/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão Local para reavaliação de bens móveis do IFC Campus Videira;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei n° 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1756007; MARION SCHMIDT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754778; VANESSA BETTONI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1786718; THALES FELLIPE GUILL, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1754685, DANIEL MANENTI, ocupante do cargo Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE n° 1756017, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis do Instituto Federal Campus Videira.

§ 1° O presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2° A Comissão deliberará com quorum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3° As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

§ 4° As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 2° - Compete à Comissão de reavaliação de bens de móveis, reavaliar e emitir relatórios e demais atos que se fizerem necessários, e realizar a entrega dos documentos conclusivos até o dia 12 de setembro de 2016.

Art. 3° - Caberá aos Setores de Patrimônio, Contabilidade, e Compras sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do IFC Campus Videira

Portaria n° 289 de 26/01/2016

Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA N° 209/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria n° 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1° – DESIGNAR, os servidores ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 2764186, CARLOS DANIEL OFUGI RODIGUES ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1418780 e VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE n° 1757296, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Química – Processo n° 23352.001235/2016-08.

Art. 2° – Designar como membro suplente desta Comissão, a servidora CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico

e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257607.

Art. 3º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 210/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) Mauricio Natanael Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1973654, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, na Coordenação do Setor de Tecnologia da Informação/DG do IFC– Campus Videira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral do IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

**PORTARIA Nº 211/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35/2016, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28/01/2016,

Resolve:

Art. 1º – CANCELAR o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora MARCOS ROHLING ocupante do cargo de Professor de EBTT , Matrícula SIAPE nº 2206130, de 18/07/2016 a 29/07/2016;

Art. 2º – REPROGRAMAR novo período de usufruto para as datas de 01/08/2016 a 12/08/2016;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 212/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores PABLO ANDRÉS REYES MEYER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2269777; GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; JOÃO HEMKEMAIER, ocupante do cargo

de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2132635; RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica – Modalidade Subsequente, do IFC Campus Videira.

Art. 2º – O mandato de todos os membros será de 2 (dois) anos;

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Portaria nº 302/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 28 de outubro de 2015;

Art. 4º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 081/GAB/DG/CVID/IFC/2015, de 03 de março de 2015.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

#### **PORTARIA Nº 213/GAB/DG/CVID/IFC/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

CONSIDERANDO que o Município de Videira fará o recesso do feriado do dia 07 de setembro na data de 09 de setembro de 2016, sexta-feira, visto que, nessa data não haverá o transporte escolar do qual dependem uma grande parte de nossos alunos.

Resolve:

Art. 1º – DETERMINAR o recesso das atividades do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, na data de 09/09/2016, sexta-feira.

Art. 2º – As horas de trabalho referentes a este recesso, deverão ser compensadas por todos os servidores do Campus. Tal compensação deverá ser de, no máximo, 02 (duas) horas por dia, respeitando o intervalo para as refeições, podendo ser efetuada de 12/09/2016 até 30/09/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral  
IFC Campus Videira  
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

## **EDITAIS**

#### **EDITAL CAMPUS VIDEIRA Nº 006/2016 de 03 de junho de 2016.**

### **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – PIQIFC**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 031 CONSUPER/2012, Resolução nº 064 CONSUPER/2013 e Resolução nº 004 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com

vistas à participação dos servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, lotados no *Campus* Videira, no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC.

1. Do Programa Institucional de Qualificação de Servidores do Instituto Federal Catarinense – PIQIFC:

1.1 – O PIQIFC tem por objetivos viabilizar a formação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, dos integrantes do quadro de pessoal permanente do IFC, bem como estruturar e contribuir para a constituição de uma política permanente de formação de docentes e técnicos do IFC em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Tal política visa contribuir para manter os servidores academicamente ativos e comprometidos com a qualidade do ensino na instituição.

1.2 – O PIQIFC permite aos servidores adequar sua jornada semanal de trabalho, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, em até 50%.

2. Das etapas:

2.1 – A efetiva participação do servidor no PIQIFC estará condicionada a realização de duas etapas distintas: inscrição e requerimento.

2.2 – A primeira etapa é a inscrição. Ela servirá para verificar se o servidor está apto ou não a concorrer às vagas disponíveis para participar do PIQIFC. A inscrição deverá ser feita utilizando o modelo constante no Anexo I deste Edital, no prazo previsto no item 3.1.

2.3 – A segunda etapa é o requerimento para participação no PIQIFC. Somente poderão requerer a efetiva participação no programa os servidores que forem considerados aptos na primeira etapa, obedecendo-se a ordem de classificação e os limites estabelecidos no item 5.1 deste Edital. O modelo de requerimento consta no Anexo III deste Edital.

3. Das inscrições:

3.1 – Período de Inscrição: 06/06/2016 a 20/06/2016 (15 dias) das 13h às 17h00 na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Videira.

3.2 – Os interessados em participar do PIQIFC deverão realizar sua inscrição na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Videira.

3.3 – No ato da inscrição o servidor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b – Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- c – Documentação comprobatória da participação em curso de pós-graduação *stricto sensu* (deve esclarecer o semestre em que se encontra);
- d – Comprovante de que o curso é reconhecido pela CAPES;
- e – Declaração de que o servidor não responde a inquérito administrativo (fornecida pela CGP do *Campus*);
- f – Declaração de que o servidor não ocupa CD, FG ou FCC (fornecida pela CGP do *Campus*);
- g – Declaração contendo a data de efetivo exercício no cargo (fornecida pela CGP do *Campus*);

h – Documentos comprobatórios das disciplinas a serem cursadas e das atividades ligadas a grupos de estudo e pesquisa no programa de pós-graduação cursado.

#### 4. Dos critérios e condições para participação:

4.1 – O candidato interessado deverá respeitar os seguintes critérios para a participação no PIQIFC:

a – Permanecer, no exercício de suas funções após o retorno por um período igual ao do período em que estiver com adequação de jornada semanal de trabalho. Caso o servidor venha a pedir exoneração, redistribuição, aposentadoria ou não obtenha o título que justificou a adequação da jornada, deverá ressarcir o órgão na forma do art. 47 da Lei 8.112/1990 dos gastos com seu aperfeiçoamento;

b – Respeitar os prazos máximos de participação no PIQIFC: até 24 (vinte e quatro) meses para mestrado, até 48 (quarenta e oito) meses para doutorado e até 12 (doze) meses para pós-doutorado;

c – Deve existir relação entre o curso pretendido com o cargo ou área de atuação;

d – A adequação da jornada semanal de trabalho para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* e de pós-doutorado, poderá ser concedida a servidores em estágio probatório, por período proporcional ao tempo de exercício na instituição, sendo necessário o período mínimo de 6 (seis) meses de exercício prévio para adequação da jornada semanal de trabalho pelo mesmo período, não podendo este prazo ser superior ao descrito na alínea “b”.

4.2 – Ficam excluídos deste programa os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG), Função de Coordenação de Curso (FCC), os participantes de Programas MINTER e DINTER e Programas custeados pela Instituição.

4.2.1 – Os substitutos de Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Funções de Coordenação de Curso (FCC) não farão jus a adequação da jornada de trabalho de que trata este Edital, durante os períodos que estiverem efetivamente exercendo a substituição.

4.3 – Serão levados em consideração os seguintes critérios de seleção, pela ordem:

a – Maior tempo de serviço como integrante do Quadro de Pessoal do *Campus* Videira, conforme data de exercício no cargo;

b – Semestre de matrícula em curso *stricto sensu* mais antigo;

c – O mais idoso.

#### 5. Do quantitativo de vagas:

5.1 – Poderão ser contemplados até 10% (dez por cento) do total de servidores Técnicos Administrativos em Educação e até 20% (vinte por cento) do total de servidores Docentes, lotados no *Campus* Videira, logo:

Nº de Técnicos Administrativos em Educação <u>lotados</u> no <i>Campus</i> Videira em <u>25/05/2016</u> :	Nº de vagas disponíveis para Técnicos Administrativos em Educação do <i>Campus</i> Videira neste Edital:
57	05 vagas

Nº de Docentes <u>lotados</u> no <i>Campus</i> Videira em <u>25/05/2016</u> :	Nº de vagas disponíveis para Docentes do <i>Campus</i> Videira neste Edital:
76	11 vagas (de um total de 15 vagas, 04 ocupadas pelos editais anteriores)

5.1.1 – Os servidores em exercício em unidades distintas deverão concorrer em sua unidade de lotação.

6. Da análise e divulgação dos resultados:

6.1 – A análise das inscrições será feita no período de 21/06/2016 a 27/06/2016.

a – A análise das inscrições dos servidores Técnicos Administrativos em Educação será feita pela CIS (Comissão Interna de Supervisão) do *Campus* Videira.

b – A análise das inscrições dos servidores Docentes será feita pela CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) do *Campus* Videira.

6.2 – A divulgação preliminar do resultado das inscrições será feita no dia 28/06/2016, através de uma lista que será disponibilizada no site do IFC *Campus* Videira, até que seja divulgada a lista definitiva. Link: <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/piqifc/>

6.3 – A lista mencionada no item anterior conterà a classificação de todos os servidores (técnicos administrativos em educação e docentes) que atenderam os requisitos mínimos para a participação, destacando-se os classificados dentro do respectivo número de vagas, e uma lista com as inscrições indeferidas.

6.4 – A justificativa para o indeferimento da inscrição do servidor para participação no PIQIFC será feita junto à documentação de inscrição, da qual o servidor poderá solicitar vistas na Coordenação de Gestão de Pessoas.

6.4.1 – O servidor que tiver sua inscrição indeferida em função de falta da documentação necessária não poderá suprir essa falta fora do prazo de inscrição.

6.5 – A solicitação de recurso referente ao item 6.2 poderá ser realizada na data de 29/06/2016 junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Videira.

6.6 – A análise dos pedidos de recurso será realizada nas datas de 30/06/2016 a 04/07/2016.

a – A análise dos pedidos de recurso dos servidores Técnicos Administrativos em Educação será feita pela CIS (Comissão Interna de Supervisão) do *Campus* Videira.

b – A análise dos pedidos de recurso dos servidores Docentes será feita pela CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) do *Campus* Videira.

6.7 – A divulgação do RESULTADO FINAL dos servidores aptos e não aptos a participarem do PIQIFC será feita no dia 05/07/2016, através de uma lista que será disponibilizada no site do IFC *Campus* Videira em: Administração – Gestão de Pessoas – Editais – PIQIFC. Link: <http://videira.ifc.edu.br/gestao-pessoas/editais/piqifc/>

6.8 – Ao final do processo seletivo, a CIS e a CPPD anexarão uma cópia do resultado definitivo às inscrições dos servidores classificados dentro do número de vagas e as encaminhará para a Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Videira para que a mesma dê continuidade aos trâmites.

6.9 – As inscrições dos servidores não classificados dentro do número de vagas, bem como dos servidores que tiveram requerimento indeferido, serão apensadas ao processo que trata deste Edital.

7. Do requerimento para a efetiva participação no PIQIFC:

7.1 – O servidor considerado apto a participar do PIQIFC e que estiver classificado dentro do número de vagas previstas neste Edital, poderá realizar a segunda etapa do processo seletivo através do preenchimento de requerimento específico para esse fim (Anexo III).

7.2 – O período para requerer (II etapa) a participação no PIQIFC será de 06/07/2016 a 15/07/2016

7.3 – Deverão ser anexados ao requerimento (Anexo III), devidamente preenchido e assinado, todos os documentos listados no Art. 3º, inciso IV, alíneas “b”, “c”, “d”, “g”, “h” e “i”, da Resolução nº 031 CONSUPER/2012:

- b. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado;
- c. Documentação comprobatória da participação em curso de pós-graduação *stricto sensu*;
- d. Comprovante de que o curso é reconhecido pela CAPES;
- g. Documentos comprobatórios das disciplinas a serem cursadas e das atividades ligadas a grupos de estudo e pesquisa no Programa de Pós-graduação cursado;
- h. Quadro demonstrativo das datas e horários de trabalho do servidor na instituição;
- i. Quadro demonstrativo das datas e horários das aulas e/ou reuniões de grupos de pesquisa.

7.4 – Os interessados deverão protocolar o requerimento, com as devidas manifestações da chefia imediata e da Direção-Geral do *Campus*, com todos os documentos anexos, solicitados no item 7.3, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas durante o horário de expediente, a partir das 13 horas do dia 06 de julho de 2015 até as 17 horas do dia 15 de julho de 2016.

8. Disposições finais:

8.1 – Os servidores técnicos administrativos classificados para as vagas do PIQIFC não poderão ter a flexibilização de jornada de trabalho (Portaria nº 3.287/2013 de 29/10/2013 – 30 horas TAEs) .

8.2 – Para permanecer com a adequação da jornada semanal de trabalho prevista no PIQIFC, o servidor deverá permanecer regularmente matriculado no programa de pós-graduação *stricto sensu*.

8.3 – A adequação da jornada semanal de trabalho que prevê este PIQIFC terá início a partir da data de emissão e assinatura da portaria de concessão pelo Reitor do IFC. A partir da data de instrução do processo de solicitação pelo servidor junto à CGP do *Campus*, há o prazo de até 30 (trinta) dias para emissão da referida portaria.

8.4 – O servidor deverá apresentar semestralmente atestado de matrícula ou documento similar que comprove sua participação no programa de pós-graduação *stricto sensu*.

8.5 – Ao final do prazo de participação no programa, fica o servidor obrigado a apresentar o diploma ou o comprovante de que participou do curso de pós-graduação *stricto sensu* durante o período em que esteve contemplado pelo PIQIFC.

Edital elaborado em conjunto com a CIS e CPPD do *Campus* Videira.

Videira, 03 de junho de 2016.

---

Direção-geral IFC *Campus*  
Videira

---

Coordenador CIS *Campus*  
Videira

---

Coordenador CPPD *Campus*  
Videira

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO PIQIFC

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Matrícula SIAPE n°: \_\_\_\_\_ Identificação única: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Nível: \_\_\_\_\_ Classe: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_  
Campus/Lotação: \_\_\_\_\_  
Admitido/nomeado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Lotação no Campus Videira:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )  
Pós-Doutorado  
Pós-Graduação em:

Instituição: \_\_\_\_\_

UF/Cidade: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_ meses

Cursando: ( ) Sim ( ) Não Se sim, semestre que está cursando: \_\_\_\_\_

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Servidor)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu,  
\_\_\_\_\_  
abaixo assinado, servidor do quadro permanente do IFC, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n°  
\_\_\_\_\_, tendo entrado em exercício em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, lotado no  
Departamento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_, pretendo  
participar do Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto  
Federal Catarinense – PIQIFC, com o objetivo de realizar estudos/ pesquisa de pós-  
graduação *stricto sensu*, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-  
Doutorado, no curso/programa \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ na Instituição  
\_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_,  
durante \_\_\_\_\_ meses, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro estar ciente das minhas obrigações, contidas na

Resolução nº 031-CONSUPER/2012 e alterações, e edital de seleção correspondente, e me comprometo a:

- I. Dedicar-me, no período em que estiver participando do PIQIFC, às atividades vinculadas à obtenção do título pretendido no curso e às atividades no *Campus*;
- II. Reassumir a jornada semanal de trabalho integral no IFC no dia útil imediatamente subsequente à data estabelecida para o término do curso;
- III. Não pedir licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, vacância ou exoneração do cargo após meu regresso ao IFC, antes de decorrido tempo igual ao da participação no PIQIFC, considerado no “período de compromisso”, salvo mediante antecipada indenização das despesas havidas com meu curso;
- IV. Prestar serviços ao IFC durante o “período de compromisso”, utilizando conhecimentos adquiridos no Curso/ pesquisa, salvo interesse da Instituição;
- V. Enviar, semestralmente, à CGP (*Campus*) ou à DGP (reitoria), atestado de matrícula ou similar que comprove a frequência no curso ou grupo de pesquisa;
- VI. Remeter para a Pró-Reitoria de Pesquisa todo e qualquer trabalho que publicar durante o período de meu afastamento (nas publicações citar obrigatoriamente que é servidor do IFC, mestrando, doutorando ou pós-doutorando);
- VII. Solicitar, com no mínimo 60 dias de antecedência do término previsto para a adequação, a sua prorrogação, respeitando os limites pré-estabelecidos;
- VIII. Comunicar à CGP (*Campus*) ou à DGP (reitoria) por escrito sobre trancamentos, afastamentos por motivo de saúde e pedidos de prorrogação de prazo no curso;
- IX. Solicitar à DGP/Reitoria a interrupção da adequação de jornada caso o curso venha a ser concluído antes do término do período de participação no PIQIFC;
- X. Ao final do curso, apresentar cópia da dissertação de mestrado ou tese de doutorado ou relatório de pós-doutorado à biblioteca do *Campus*;
- XI. Ao final do curso, apresentar à CGP (*Campus*) ou à DGP (reitoria), mediante recibo, cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso que justificou a participação no PIQIFC.

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente Termo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

### ANEXO III

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO PIQIFC
--

À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/IFC:

I – Informações pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE nº: \_\_\_\_\_ Data de exercício no cargo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

*Campus*/Lotação: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

II – Solicitação (II ETAPA)

Venho, requerer a participação no Programa Institucional de Qualificação dos servidores do Instituto Federal Catarinense – PIQIFC:

No período de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ por \_\_\_ meses

Informações sobre o curso:

Pós-Graduação em: \_\_\_\_\_

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado

Instituição: \_\_\_\_\_

UF/Cidade: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nestes Termos,  
pede deferimento

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Servidor)

III – Informações adicionais

Cronograma semanal de trabalho:

Dia da semana	Período do dia			Total de horas trabalhadas por dia
	Manhã	Tarde	Noite	
Segunda- feira				
Terça- feira				
Quarta- feira				
Quinta- feira				
Sexta- feira				
Sábado				
Domingo				
Total de horas trabalhadas na semana				

Marque os horários de entrada e saída no local de trabalho em cada período do dia, conforme a necessidade, respeitando o limite de adequação da jornada semanal de trabalho em até 50%.

Caso o cronograma semanal de trabalho sofra alterações, a Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* deverá ser informada imediatamente através do envio de um novo cronograma semanal de trabalho, acompanhado do respectivo atestado de matrícula ou similar que justifique tal alteração.

O novo cronograma deverá ser remetido à CGP do *Campus* devidamente assinado pela chefia imediata do servidor e pelo Diretor-Geral do *Campus*.

Nestes Termos,  
pede deferimento

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinatura do Servidor)

Manifestação da Chefia Imediata

Manifestação do Diretor-Geral

De acordo com a participação no  
PIQIFC em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo com a participação no  
PIQIFC em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e Carimbo)

#### ANEXO IV

#### Cronograma

Etapa	Data
Abertura do Edital	03/06/2016
Início do período de inscrições	06/06/2016
Término do período de inscrições	20/06/2016
Início da análise das inscrições	21/06/2016
Término da análise das inscrições	27/06/2016
Divulgação dos resultados preliminares das inscrições	28/06/2016
Data para pedido de recurso quanto ao resultado preliminar	29/06/2016
Início da análise dos pedidos de recurso	30/06/2016
Término da análise dos pedidos de recurso	04/07/2016
Divulgação do resultado final das inscrições	05/07/2016
Início do período para protocolo de requerimento para participação no PIQIFC	06/07/2016
Término do período para protocolo de requerimento para participação no PIQIFC	15/07/2016

#### **EDITAL nº 007/2016/DG/IFC**

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO DE PORTADORES DE DIPLOMA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para ingresso nos Cursos Superiores do IFC – Campus Videira, por meio de transferência interna, externa e retorno de portadores de diploma com ingresso previsto para o segundo semestre de 2016.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Estão disponibilizadas as vagas abaixo relacionadas para preenchimento por meio de transferência interna, externa e retorno de portadores de diploma:

Curso	Semestre	Turno	Nº de Vagas
Bacharelado em Ciência da Computação	2º	Matutino	02
Bacharelado em Ciência da Computação	4º	Matutino	05
Bacharelado em Ciência da Computação	6º	Matutino	05
Licenciatura em Pedagogia	2º	Noturno	02
Licenciatura em Pedagogia	4º	Noturno	04
Licenciatura em Pedagogia	6º	Noturno	05

1.2. A transferência interna é destinada ao ingresso de alunos provenientes de outros cursos de graduação do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, que desejam mudar de turno, de habilitação ou de curso.

1.3. A transferência externa corresponde ao ingresso no Instituto Federal Catarinense de alunos provenientes de cursos de graduação, de outras instituições de ensino e de outros Campus do Instituto Federal Catarinense.

1.4. O ingresso ao retorno de portador de diploma é a destinação de vagas a candidatos com curso superior concluído.

1.5. A transferência do candidato na fase correspondente está condicionada ao número de disciplinas concluídas no curso de origem.

## 2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

2.1. São pré-requisitos para concorrer às vagas para transferência interna e externa do presente edital:

- a) ser acadêmico regularmente matriculado ou com matrícula trancada no curso de origem, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) não se encontrar no último semestre do curso de origem; e
- c) não possuir mais que duas reprovações por frequência.

2.2. São pré-requisitos para concorrer às vagas para retorno de portadores de diploma:

- a) Ter concluído o curso Superior em Instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

## 3. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. São critérios para a transferência, por ordem de prioridade:

- a) Mudança de Campus do IFC para o mesmo curso;
- c) Mudança de curso no mesmo Campus do IFC;
- d) Mudança de curso que envolve mudança de Campus do IFC;
- e) De outras instituições públicas de ensino para o mesmo curso;
- f) De outras instituições públicas de ensino que envolve mudança de curso;
- g) De outras instituições de ensino para o mesmo curso;
- h) De outras instituições de ensino que envolve mudança de curso.

3.2. Para fins de classificação, será considerado o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada), passível de ser aproveitado no

curso pretendido.

3.3. O desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) proveniente de ensino público;
- b) de maior idade.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os candidatos que desejam concorrer às vagas do presente edital deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador do Curso pretendido, protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Videira (Anexo I);
- b) Cópia acompanhada de original do RG e CPF;
- c) Atestado de frequência atual e/ou de trancamento de matrícula na instituição de origem (para transferência interna e externa, cópia e original);
- d) Histórico Escolar atualizado, no máximo cento e vinte dias a contar da data de emissão (para transferência interna e externa, cópia e original);
- e) Histórico Escolar Final (para retorno de portador de diploma, cópia e original);
- f) Planos de Ensino das disciplinas aprovadas no curso de origem das quais pretende-se análise de aproveitamento;
- g) Diploma do Curso Superior (para retorno de portador de diploma, cópia e original).

4.2. A apresentação de todos os documentos necessários para o processo é de responsabilidade do candidato.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no período de 20 a 30 de junho de 2016, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC - Campus Videira (Rodovia SC 135, Km 125 - Bairro Campo Experimental), das 8h às 20h.

5.2. O pedido de inscrição efetivado por terceiros, deverá ser acompanhado de procuração simples e de cópia de documento de identidade do procurador.

#### 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, disponível em [videira.ifc.edu.br/editais/](http://videira.ifc.edu.br/editais/) até às 18 horas do dia 05 de julho de 2016.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e verificação dos resultados.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos para efetivar sua matrícula no período de 06 a 08 de julho de 2016, das 8h às 20h, portando os seguintes documentos:

- a. 02 fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b. 01 cópia da Carteira de Identidade frente e verso (acompanhada da original);
- c. 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (acompanhada da original);
- d. 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (acompanhada do original);
- e. 01 cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente

(acompanhada do original);

- f. 01 cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (acompanhada do original);
- g. 01 cópia do Título de Eleitor, no caso dos candidatos com idade igual ou superior a 18 anos (acompanhada do original);
- h. Comprovante de quitação na justiça eleitoral, no caso dos candidatos com idade igual ou superior a 18 anos (acessar o link ([http://www.tse.jus.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao\\_eleitoral.htm](http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao_eleitoral.htm)));
- i. Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso dos candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (acompanhada do original);
- j. 01 cópia do Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos maiores de 18 anos até 45 anos do sexo masculino (acompanhado do original);
- k. Se realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos e/ou documento de revalidação de estudos no Brasil (cópia acompanhada do original);
- l. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- m. Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, 01 cópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional (acompanhada dos documentos originais);
- n. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo). Caso este comprovante não esteja no nome do candidato (ou dos pais, ou do responsável, no caso de candidato menor de idade), deverá apresentar também uma declaração simples do proprietário, afirmando o uso do imóvel pelo candidato (cópia acompanhada do original);
- o. Declaração Negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei nº 12.089/2009, e que não estuda em instituições privadas utilizando Bolsa Prouni.

7.2. Na falta de qualquer documento listado neste edital, o candidato não poderá efetuar a matrícula, perdendo o direito à vaga.

7.3. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do Instituto Federal Catarinense.

8.2. Compete ao Coordenador do Curso, juntamente com o núcleo docente estruturante ou colegiado de curso, avaliar os pedidos de transferência e retorno de diploma e emitir parecer conclusivo sobre os mesmos.

8.3. Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que usar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo, será eliminado.

8.4. Os casos omissos serão analisados pelos núcleos docentes estruturantes dos cursos e pelo Departamento de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Publique-se.

Videira (SC), 17 de Junho de 2016.

Rosângela Aguiar Adam  
Diretora-Geral IFC *Campus* Videira  
Portaria nº 289 de 26/01/2016  
Publicada no DOU em 27/01/2016

(ANEXO I)

REQUERIMENTO

Videira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Ilmo(a) Senhor(a)  
Coordenador(a) do Curso do Curso de \_\_\_\_\_  
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, venho por meio deste, solicitar  
\_\_\_\_\_ para o curso de \_\_\_\_\_.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

## DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITANTE
01	001324/16	PAULO BRUSCHI	Participar do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos" na Reitoria do IFC.	Blumenau/SC	14/06/16 00:00	16/06/16 00:00	2,5	R\$ 380,04	DG
02	001346/16	PAULO BRUSCHI	Participar de curso sobre SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) no Campus Blumenau, conforme convocação do Memorando-Circular nº 007/2016-UNAI/Reitoria/IFC.	Blumenau/SC	21/06/16 00:00	23/06/16 00:00	2,5	R\$ 380,04	DG
03	001370/16	VALDINEI MARCOLLA	Participar da 2ª Reunião de trabalho do GT de Licenciaturas na Reitoria do IFC.	Blumenau/SC	08/06/16 00:00	09/06/16 00:00	1,5	R\$ 223,86	DDE
04	001382/16	MARCELO DIEL	Participar do curso sobre "Gestão e Fiscalização de Contratos".	Blumenau/SC	14/06/16 00:00	16/06/16 00:00	2,5	R\$ 454,19	DAP
05	001385/16	SILVIA MARINA RIGO	Participação no curso com o tema: "Termo de Referência" que será ministrado na Reitoria do IFC na cidade de Blumenau.	Blumenau/SC	12/06/16 00:00	15/06/16 00:00	3,5	R\$ 628,16	DAP
06	001386/16	ANA CLAUDIA CAGNIN	Participar do curso com o tema "Gestão e Fiscalização de Contratos" para capacitação funcional na Reitoria do IFC, conforme Memorando-Circular nº 010/2016 – PROAD/REI/IFC.	Blumenau/SC	14/06/16 00:00	16/06/16 00:00	2,5	R\$ 380,04	DAP
07	001393/16-1C	MARION SCHMIDT	Participar do curso: "SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens" no Campus Blumenau.	Blumenau/SC	21/06/16 00:00	23/06/16 00:00	2,5	R\$ 433,34	DAP
08	001403/16	ROSANGELA AGUIAR ADAM	Participar da reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do IFC, conforme convocação feita via Memorando Circular/IFC/GAB/Nº 031/2016.	Rio do Sul/SC	21/06/16 00:00	24/06/16 00:00	3,5	R\$ 656,97	DG
09	001405/16	GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO	Participar da reunião dos Diretores do Departamento de Administração e Planejamento dos Campi do IFC, conforme convocação feita via Memorando-Circular nº 013/2016 – PROAD/REI/IFC.	Blumenau/SC	28/06/16 00:00	29/06/16 00:00	1,5	R\$ 275,61	DG
10	001420/16-1C	VANESSA BETTONI	Participar de capacitação sobre o SCDP no IFC Campus	Blumenau/SC	21/06/16 00:00	23/06/16 00:00	2,5	R\$ 379,48	DAP

			Blumenau.						
11	001471/16	GRASIELA SPIASSI	Ministrar a Palestra "Responsabilidade Civil do Empregador em Caso de Acidente de Trabalho" aos alunos do curso de Segurança do Trabalho como parte do Programa "Café com Segurança".	Videira/SC	15/06/16 00:00	16/06/16 00:00	1,5	R\$ 265,50	DDE
12	001491/16	LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO	Participar da reunião do Grupo de Trabalho (GT) dos Contadores do IFC.	Blumenau/SC	28/06/16 00:00	29/06/16 00:00	1,5	R\$ 223,86	DAP
13	001546/16	GILSON RIBEIRO NACHTIGALL	Participar da Reunião na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme convocação feita via Memorando-Circular nº 05/2016 – PROPI/REITORIA/IFC.	Blumenau/SC	29/06/16 00:00	30/06/16 00:00	1,5	R\$ 223,86	DDE
14	001547/16	VALDINEI MARCOLLA	Participar de Reunião na Pró-Reitoria de Ensino do IFC que tratará da adequação dos cursos, em atendimento à Resolução CNE nº 02/2015, conforme convocação feita via Memorando-Circular nº 038/2016 – PROEN/REITORIA/IFC.	Rio do Sul/SC	22/06/16 00:00	23/06/16 00:00	1,5	R\$ 223,86	DDE
15	001548/16	FRANCINI CARLA GRZECA	Participar de Reunião na Pró-Reitoria de Ensino do IFC que tratará da adequação dos cursos, em atendimento à Resolução CNE nº 02/2015, conforme convocação feita via Memorando-Circular nº 038/2016 – PROEN/REITORIA/IFC.	Rio do Sul/SC	22/06/16 00:00	23/06/16 00:00	1,5	R\$ 223,86	DDE
16	001603/16	CLAUDIA FATIMA KUIAWINSKI	Participar de Reunião de Trabalho: GT Licenciaturas, conforme convocação feita via Memorando-Circular nº 038/2016 – PROEN/REITORIA/IFC.	Rio do Sul/SC	22/06/16 00:00	23/06/16 00:00	1,5	R\$ 223,86	DDE
17	001612/16	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	Fiscalização da obra de construção do muro de arrimo no Campus Fraiburgo, conforme Portaria nº 172/GAB/DG/CFG/IFC/2015; Fiscalização da obra no Campus Videira, conforme Portaria nº 143/GAB/DG/CVID/IFC/2016.	Fraiburgo/Videira/SC	23/06/16 00:00	24/06/16 00:00	1,5	R\$ 223,86	DG
18	001629/16	CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	Participar da Reunião da CPPD Institucional do IFC, que será realizada na Reitoria, em Blumenau, na data	Blumenau/SC	27/06/16 00:00	28/06/16 00:00	1,5	R\$ 223,86	DDE

			de 28/06/2016, conforme convocação realizada via Memorando Circular/IFC/GAB/Nº 032/2016.						
19	001728/16	TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN	Vistoria/Fiscalização da Obra do Refeitório do IFC Campus Videira – Contrato nº 033/2014 – Tomada de preço nº 0001/2014.	Videira/SC	23/06/16 00:00	24/06/16 00:00	1,5	R\$ 223,86	DG

## CONTROLE DE KM DE VEÍCULOS OFICIAIS

VEÍCULO	Placa	Km Inicial	Km Final	Km Total
Ford Fiesta	ENM 6357	149644	150187	543
VW Parati	MFV 8819	119198	119213	15
VW Parati	MEW 9380	326695	326695	0
VW Kombi	MBH 4534	67180	67180	0
VW Saveiro	OGL 3451	35957	36139	182
Ford FOCUS	MLX 1601	50625	51988	1363
Ford FOCUS	MLX 1741	49545	50796	1251
Fiat Doblô	MKR 8202	25190	25985	795
<b>TOTAL:</b>				<b>4149</b>

## MAPA DE CONTROLE DE COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	MODALIDADE
23352.001.179/2016-01	2016NE000088	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL À SERVIDORA VANESSA BETTONI.	15Jun16	R\$ 127,20	FAVORECIDO: VANESSA BETTONI	NAO SE APLICA
23352.001177/2016-12	2016NE000089	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO SERPRO, À SERVIDORA MARION SCHMIDT.	15Jun16	R\$ 127,20	FAVORECIDO: MARION SCHMIDT	NAO SE APLICA
23352.001197/2	2016NE000090	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE	20Jun16	R\$ 176,17	FAVORECIDO: SILVIA MARINA RIGO	NAO SE APLICA

016-85			DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA A SERVIDORA SILVIA MARINA RIGO.				
23352.001204/2016-49	2016NE000091	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PASSAGEM RODOVIÁRIA AO SERVIDOR MARCELO DIEL.	20Jun16	R\$ 87,31	FAVORECIDO: MARCELO DIEL	NAO SE APLICA
23352.001262/2016-72	2016NE000092	339018	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DO NÍVEL MÉDIO DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA PARTICIPAÇÃO NOS JIFC NA CIDADE DE BLUMENAU - EDITAL 90/2016 PROEN.	30Jun16	R\$ 5.792,00	FAVORECIDO: INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.001262/2016-72	2016NE000093	339018	PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES DO NÍVEL SUPERIOR DO IFC CAMPUS VIDEIRA PARA PARTICIPAÇÃO NOS JIFC NA CIDADE DE BLUMENAU- EDITAL 90/2016 PROEN.	30Jun16	R\$ 356,00	FAVORECIDO: INST. FED. CATARINENSE/CAMPUS VIDEIRA	NAO SE APLICA
23352.001284/2016-32	2016NE000094	339093	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL À SERVIDORA ROSÂNGELA AGUIAR ADAM.	30Jun16	R\$ 140,39	FAVORECIDO: ROSANGELA AGUIAR ADAM	NAO SE APLICA
23349.000.389/2015-42	2016NE800142	339030	AQUISIÇÃO DE ESTRADOS MODULARES TIPO PALLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ALMOXARIFADO DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	01Jun16	R\$ 2.219,80	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PREGAO
23352.001.068/2016-97	2016NE800147	339030	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	13Jun16	R\$ 474,48	ELAINE PIRES DOS SANTOS - ME	DISPENS A DE LICITACA O
23352.000.201/2015-15	2016NE800148	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO PARA O IFC CAMPUS	13Jun16	R\$ 9.320,45	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO

			VIDEIRA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ESTUDOS E DEMAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 (ITENS 02, 04, 05 E 06).				
23352.001.108/ 2016-09	2016NE80 0150	339039	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DO VALOR LOCATÍCIO DA SERP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	14Jun16	R\$ 450,00	IMOBILIARIA CAMILA LTDA - ME	DISPENS A DE LICITACA O
23352.001.162/ 2016-46	2016NE80 0153	339039	AVALIAÇÃO DO VALOR LOCATÍCIO DA CANTINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	17Jun16	R\$ 450,00	IMOBILIARIA CAMILA LTDA - ME	DISPENS A DE LICITACA O
23352.000.480/ 2016-90	2016NE80 0154	339039	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA.	17Jun16	R\$ 3.766,24	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO
23352.000.480/ 2016-90	2016NE80 0156	339039	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO PARA O IFC CAMPUS VIDEIRA PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016 (ITENS 05, 07 E 08)."	27Jun16	R\$ 50.600,00	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO
23350.000.032/ 2016-14	2016NE80 0157	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA (GRAMPEADOR E TINTA PARA CARIMBO).	28Jun16	R\$ 186,65	CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	PREGAO
23350.000.032/ 2016-14	2016NE80 0158	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA	28Jun16	R\$ 99,95	EASYWAY COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA	PREGAO

			(CALCULADORA DE MESA).				
23350.000.032/ 2016-14	2016NE80 0159	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA.	28Jun16	R\$ 256,91	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS	PREGAO
23350.000.032/ 2016-14	2016NE80 0160	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA (APAGADOR PARA QUADRO BRANCO).	28Jun16	R\$ 420,00	PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA - ME	PREGAO
23350.000.032/ 2016-14	2016NE80 0161	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IFC CAMPUS VIDEIRA (PASTAS CATÁLOGO).	28Jun16	R\$ 33,85	RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP	PREGAO
23352.000.790/ 2015-23	2016NE80 0143	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	01Jun16	R\$ 15.639,12	CLAUDIO ANTONIO MORAES EIRELI - ME	PREGAO
23352.000.917/ 2015-12	2016NE80 0144	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	01Jun16	R\$ 2.530,44	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	PREGAO
23352.001.366/ 2015-04	2016NE80 0145	339037	REFORÇO DE EMPENHO.	01Jun16	R\$ 434,16	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	PREGAO
23352.000.690/ 2014-16	2016NE80 0151	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	16Jun16	R\$ 7.874,16	INVIOSAT SEGURANCA LTDA	PREGAO
23352.000.480/ 2016-90	2016NE80 0155	339039	REFORÇO DE EMPENHO.	27Jun16	R\$ 7.617,90	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO
23352.000178/2 015-51	2016NE80 0149	339039	ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	14Jun16	R\$ 264,91	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)S.A	PREGAO
23352.000.201/ 2015-15	2016NE80 0146	339039	ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.	03Jun16	R\$ 460,68	TRANSVAN LTDA - ME	PREGAO
23352.000.651/ 2016-81	2016NE80 0152	339039	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO QUE NÃO SERÁ UTILIZADO.	16Jun16	R\$ 11.083,34	PLETSCH & RIZZON LTDA - EPP	PREGAO



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
IFC *Campus* Videira  
Rodovia SC 135, s/n, km 125 – Bairro Campo Experimental  
Videira/SC - CEP: 89.560-000  
Fone/Fax: (49) 3533-4900  
Website: [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br)